

ÓRGÃO



OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019 – Nº 1186

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2019

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICANCIA INSTITUÍDO PELA
PORTARIA Nº 023/2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições,
que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de
2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVA processo de sindicância, instituído pela portaria nº
023/2018 de 13 de novembro de 2018, envolvendo o funcionário
E.S.F.M. matrícula funcional nº **006182**, conforme protocolo nº
3590/18, de 16 de outubro 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 06 de fevereiro de 2019.

Givaldo Luiz Panetto

Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 009/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

NOMEIA GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de
Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Vargem Alta, a
servidora efetiva GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

ATO Nº 010/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

NOMEIA RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS E
COTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Responsável pelo Setor de Compras e
Cotações da Câmara Municipal de Vargem Alta, a Srª. TATIELE
DEPOLO SCHAIDER

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com